



SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – MANUTENÇÃO VEICULAR

À Secretaria Municipal de Saúde de Giruá/RS

Departamento de Transportes

Assunto: Contratação de empresa para substituição do cabo seletor de marchas da Ambulância Renault Master.

1. OBJETO

Solicita-se a contratação de empresa especializada para realização de **manutenção corretiva na Ambulância Renault Master, ano/modelo 2019/2020, placa IZZ3E64**, integrante da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Giruá/RS.

A contratação compreende:

- Fornecimento de **01 (um) cabo seletor de marchas/cabo de acionamento do câmbio**;
- Remoção do componente danificado;
- Instalação do novo cabo seletor de marchas;
- Mão de obra especializada;
- Regulagem do sistema de seleção de marchas;
- Testes de funcionamento após a conclusão do serviço.

2. DA NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO

Foi constatada a necessidade de substituição do **cabo seletor de marchas (cabo de acionamento do câmbio)** da referida ambulância, componente essencial para o correto acionamento e seleção das marchas do veículo.

A falha apresentada compromete o funcionamento adequado do sistema de transmissão, impossibilitando que o veículo opere em condições normais e seguras.

Por se tratar de uma **ambulância pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde**, é imprescindível que permaneça em **pleno funcionamento e em condições adequadas de segurança e operação**, tendo em vista sua utilização no transporte de pacientes e no atendimento das diversas demandas da saúde pública municipal.

A indisponibilidade de uma ambulância pode comprometer diretamente a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente em situações que envolvam transporte de pacientes, consultas, exames, tratamentos especializados, transferências e demais deslocamen-

tos necessários.

Dessa forma, a realização do reparo mostra-se necessária para **restabelecer a plena capacidade operacional do veículo**, evitando sua permanência parada e garantindo a disponibilidade da frota para atendimento à população.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A manutenção corretiva deve ser realizada com a maior brevidade possível, considerando a necessidade de manter a frota municipal em condições adequadas de funcionamento.

A demora na realização do reparo poderá resultar na indisponibilidade prolongada do veículo, prejudicando a organização dos transportes da Secretaria Municipal de Saúde e podendo gerar a necessidade de remanejamento de outros veículos para suprir a demanda.

Além disso, a substituição do componente é necessária para evitar o agravamento do problema mecânico e possíveis danos adicionais ao sistema de transmissão.

Assim, a contratação apresenta-se como medida necessária, conveniente e de interesse público, visando garantir a **continuidade e a segurança dos serviços de transporte em saúde**.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo inicialmente considerado para a presente contratação enquadra-se no limite de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)** estabelecido para a presente demanda.

Após a realização da pesquisa de preços e análise das propostas apresentadas, foi obtido o valor de:

R\$ 2.465,77 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

O valor de **R\$ 2.465,77** corresponde ao fornecimento do cabo seletor de marchas/cabo de acionamento e à mão de obra necessária para sua substituição, instalação, regulagem e testes de funcionamento.

Diante da pesquisa realizada, a proposta de **R\$ 2.465,77** apresenta-se como a proposta vencedora, devendo a documentação correspondente ser anexada ao processo administrativo.

5. DA VANTAJOSIDADE

Considerando a pesquisa de preços realizada pela Administração, o valor de **R\$ 2.465,77** mostra-se compatível com o serviço e o componente necessários à manutenção do veículo.

A contratação pelo valor apresentado possibilita o restabelecimento do funcionamento da ambulância com custo inferior ao limite inicialmente estimado para a contratação, atendendo ao princípio da economicidade e ao interesse público.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação deverá ser processada mediante **Dispensa de Licitação**, observando-se as disposi-

ções da **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente quanto ao enquadramento legal, pesquisa de preços, justificativa da contratação, escolha do fornecedor, comprovação de habilitação e regularidade e demais documentos necessários à adequada instrução do processo.

7. DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação está diretamente relacionada à manutenção dos serviços públicos essenciais de saúde.

A Ambulância Renault Master, placa **IZZ3E64**, necessita estar em **pleno funcionamento**, considerando que sua utilização está vinculada ao atendimento das necessidades de transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

O restabelecimento do veículo permitirá ampliar a disponibilidade da frota e reduzir o risco de interrupção ou comprometimento dos transportes de pacientes.

Dessa forma, a manutenção do veículo constitui medida necessária para preservar a continuidade, segurança e eficiência dos serviços prestados à população.

8. SOLICITAÇÃO

Diante do exposto, o **Departamento de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde de Giruá/RS** solicita a abertura e regular tramitação do processo administrativo para contratação de empresa especializada para:

Fornecimento e substituição do cabo seletor de marchas/cabo de acionamento do câmbio da Ambulância Renault Master, ano/modelo 2019/2020, placa IZZ3E64, incluindo mão de obra, instalação, regulação e testes de funcionamento.

A contratação será realizada pelo valor de **R\$ 2.465,77 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**, conforme proposta vencedora da pesquisa de preços, observados todos os requisitos legais e administrativos aplicáveis.

A contratação é necessária para que o veículo possa retornar às suas atividades em **plenas condições de funcionamento, segurança e operacionalidade**, garantindo a continuidade dos serviços de transporte prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Giruá/RS, 25 Agosto de 2026.


JULIEZER FELIPE DA VEIGA DORNELES

Diretor de Transportes

Secretaria Municipal de Saúde – Giruá/RS


SIMONE BONFANTI

Secretária Municipal de Saúde

Município de Giruá/RS